



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 35.889, DE 19 DE MAIO DE 2026**

**NOMEIA** a candidata **AMANDA GASSENN DA CONCEICAO** para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5808/2026 e,

**CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora Elisa Liane Hillebrand;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata Idianara da Fonseca, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**CONSIDERANDO** que o candidato Fabio Fagundes Oliveira, 22º lugar na classificação geral, foi nomeado pela portaria n.º 34.317, de 21 de julho de 2025, na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), na qual obteve o 1º lugar, e tendo em vista que seu direito à vaga já foi exercido, não cabendo nova convocação com base na classificação geral do certame;

**RESOLVE:**

Nomear a candidata **AMANDA GASSENN DA CONCEICAO** para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 23º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de maio de 2026.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_